



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2021

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUATIENSE A SENHORA RESELANGE APARECIDA
MARÇAL.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Reselange Aparecida Marçal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA: Reselange Aparecida Marçal, mais conhecida como Rose nasceu em Barbacena, estado de Minas Gerais, em 11/01/1965, tem uma filha, três netos e é moradora de Quatis a mais de 40 anos.

Rose sempre foi ligada a comunidade por ser uma pessoa simples e muito comunicativa, trabalhou em inúmeros comércios e eventos do município, envolvida em ações em prol dos quatienses, fazia seu melhor sem medir esforços ao próximo.